



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 8/2023 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 24 de abril de 2023

Ordem do Dia

1. Período de Intervenção do Público.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

- 3.1. Proposta nº1.VDR/2023 - Início do Procedimento da elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Carater Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social do Município de Pedrógão Grande.
- 3.2. Proposta nº2.VDR/2023 - Início do Procedimento da elaboração do Regulamento da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande.
- 3.3. Proposta nº4.P/2023 - Delimitação Geográfica da Paisagem Protegida Regional da Serra da Lousã.
- 3.4. Proposta de Normas de Participação nas Festas de Verão e Expoarte.
- 3.5. Processo 666/22-A- TAF. Sentença.
- 3.6. Anteprojeto de Portaria que procede à instalação do Julgado de Paz do Agrupamento de Concelhos de Alvaiázere, Ansião, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande. Conhecimento.
- 3.7. Decisão da Candidatura " Promoção e Valorização do Património Cultural e Imaterial da Aldeia da Picha, O Pinheiro Bravo, A Resina, O Resineiro: a Rota da Picha e do Resineiro". Conhecimento.
- 3.8. Memorial às Vítimas dos Incêndios 2017 - Abastecimento de água. Conhecimento.
- 3.9. Agência Portuguesa do Ambiente, IP. (Processo nºs DJUR.DCCO.00294.2018 e DJUR.DCCO.00227.221) - Notificação de Decisão. Conhecimento.

4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

- 4.1. Protocolo de Formação Prática em Contexto de Trabalho- Instituto Vaz Serra.
- 4.2. Protocolo de Formação Prática em Contexto de Trabalho- Instituto Vaz Serra. Ratificação.



100

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 4.3. Protocolo de Estágio (Curso de Especialização Tecnológica de Técnico/a Especialista em Exercício Físico, na área de Formação Desporto), com a Escola Profissional CEFAD.
- 4.4. Normas de Participação "Corrida Dia Mundial da Criança".
- 4.5. Proposta de Regulamento Interno de Funcionamento do S.A.A.S. (Setor de Ação Social e Saúde).
- 4.6. Conselho Municipal da Juventude de Pedrógão Grande - Designação dos membros da Assembleia Municipal.
- 4.7. Pedido de Apoio Logístico - Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Mega Fundeira.
- 4.8. Pedido de Transporte - "Academia Sénior Vida Por Vida".
- 4.9. Pedido de cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande- Escuteiros de Pedrógão Grande Agrupamento 1193.

5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

- 5.1. Proposta de cooperação entre privados e o Município de Pedrógão Grande para alargamento da via pública no local do Pero Lobo- Pedrógão Grande.
- 5.2. Extensão da rede de abastecimento de água na Rua da Lage e Rua Frei Luis de Granada- Pedrógão Grande. Autorização APIN Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.
- 5.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 10/04/2023 a 17/04/2023: Presentes quatro processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.
- 5.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal**
 - 5.4.1. Processo N°95/2023. Ocupação do Espaço Público (com roulotte e esplanada). Ratificação

6. Unidade Económica - Financeira

- 6.1. Documentos de Prestação de Contas Individuais do Município de Pedrógão Grande, relativos ao ano de 2022.
- 6.2. Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2022.
- 6.3. Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) n°2/2023.
- 6.4. Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário à Freguesia de Vila Facaia, inserido no âmbito do Projeto desenvolvido para o Parque do Carvalho. Projetos Paisagísticos.



R.P.

101

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.5. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 21 de abril de 2023.

6.6. Informação dos pagamentos efetuados no período de 04/04/2023 a 18/04/2023.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Nelson David Fernandes
Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Carlos Manuel David Cruz

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos nº1 e nº2 do art.º 78.º, da Lei nº 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição do Vereador, Luis Manuel Piedade David pelo que foi substituído por Carlos Manuel David Cruz sendo aquela ausência considerada justificada. Mais informou que o Senhor, Carlos Manuel David Cruz irá substituir o Vereador Luis Manuel Piedade David nos termos legais. Por este nunca ter tomado parte neste órgão, tomou posse como Vereador fazendo um juramento solene.

Hora de Abertura: 09:40

Hora de Encerramento: 13:10

Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes

Pelas nove horas e quarenta minutos verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, dizendo que se dá continuidade à descentralização das reuniões no Salão Nobre da Freguesia da Graça, pelo que saudou todos os presentes. Prosseguiu dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Período de Intervenção do Público.

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, questionou o público presente se pretendiam intervir.

O Senhor Luis Miguel Pereira Crespo, deu início à sua intervenção cumprimentado os presentes e prosseguiu referindo-se ao espaço que se encontra na Freguesia da Graça junto ao Centro de Saúde e ao Centro de Dia e disse que considera que este não é o sítio mais adequado para receber os resíduos dos Monos pois além de não apresentar uma boa imagem pode tornar-se foco de pragas e ainda pelo fato de se encontrar junto à floresta. Prosseguiu e disse que o serviço de recolha de monos efetuado pelo Município de Pedrógão Grande é um excelente serviço, mas sugeriu que se ponderassem outras soluções mesmo tendo em conta a nova legislação que, entretanto, foi publicada com requisitos que não estão a ser aplicados. Na sua opinião se deveria ponderar uma situação mais abrangente e segura para a recolha dos Monos até porque disse, foi aprovado um novo Plano Nacional de Resíduos Urbanos que tem como objetivo medidas de eficiência no âmbito da prevenção e produção de resíduos sólidos urbanos através da utilização de recursos que minimizem o impacto ambiental e que o PERSU 2030 (Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos) prevê a distribuição equitativa de responsabilidades no cumprimento das metas entre os sistemas de gestão de resíduos e os municípios e mais disse que existem vantagens na redução de resíduos inclusive a nível financeiro no que respeita às taxas para os municípios e até mesmo para os cidadãos.

O Senhor José Antunes Graça deu início à sua intervenção cumprimentado os presentes e prosseguiu questionando o Executivo sobre qual a previsão de obras para a ponte de ligação entre o lugar do Outão e do Pinheiro da Piedade uma ligação bastante importante entre estas localidades além de que existe um tubo de plástico a descoberto, e o local tem bastantes silvas o que representa um perigo. Este tubo faz o fornecimento de água a vários munícipes e, se for danificado, por exemplo, num caso de incêndio, estes ficam sem água, além de que esta ponte representa um acesso essencial para a população. Prosseguiu e parabenizou o Executivo pela obra de execução do Parque de Caravanismo na Graça embora na sua modesta opinião exista falta de espaço para a utilização dos caravanistas. Demonstrou o seu agrado pelas obras em curso na limpeza da floresta embora saiba que ainda há muito por realizar. Prosseguiu e disse que ao fundo da localidade de Adegas existe uma passagem para a localidade da Pevide e um lago com o objetivo de servir de apoio, em tempos, ao abastecimento de helicópteros. No entanto, em dois mil e dezoito com as chuvas torrenciais este foi danificado, bem como o acesso ao local e considera que é uma obra essencial a fazer pois irá recuperar um acesso a um local onde existe sempre água, uma mais-valia para futuros abastecimentos. Prosseguiu e disse que foi Vereador da Câmara Municipal de Pedrógão Grande durante três mandatos e que ocupou o cargo de Vice-Presidente durante dez anos e que desde o dramático desenvolvimento judicial sobre os incêndios de dois mil e dezassete, processo no qual foi constituído arguido, com mais três funcionários da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, como é sobejamente conhecido e para o qual infelizmente ainda não se avizinha um fim disse, que lhe foi impossível não sentir e reparar, aquando do julgamento o apoio prestado a arguidos de outras Câmaras Municipais, um apoio que disse não ter sentido da parte da Câmara de Pedrógão Grande, nem sequer através de uma simples chamada telefónica.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes interveio e em resposta ao Senhor José Antunes Graça manifestou o seu sentido pedido de desculpas por não ter estado presente e que na verdade deveria tê-lo feito, mas que nunca esteve em causa o seu apoio e solidariedade que sempre acompanhou a dura e penosa caminhada dos arguidos/as naqueles momentos. A sua posição disse, é marcadamente conhecida no apoio a todos/as e prosseguiu fazendo publicamente junto do Senhor José Antunes Graça o seu ato de contrição e mais disse que não foi absolutamente falta de apoio e solidariedade, mas sim uma questão inconciliável de agenda. Prosseguiu e disse que a obra da Ponte no Outão não está esquecida e está prevista, simplesmente são processos que se tornam morosos porque dependem de pareceres de outras entidades, nomeadamente da APA (uma vez que se trata de uma linha de água), o pedido foi feito e aguarda-se pelo dito parecer para efetuar as obras. Referiu que sobre o caminho danificado de acesso ao referido lago e à necessidade de reposição de manilhas vai informar os serviços para averiguar a situação e avaliar as medidas possíveis para a sua reabilitação.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia interveio e em resposta ao Senhor José Antunes Graça disse que, sobre a limpeza dos numerosos caminhos florestais, existe um plano em execução entre o Município e as Juntas de Freguesia estando a alternar-se a utilização de recursos humanos e máquinas quinzenalmente para a limpeza destes. É naturalmente um processo moroso e que vai sendo avaliado de acordo com as dificuldades encontradas, com o objetivo definido nos resultados positivos.

O Senhor António Jesus Coelho deu início à sua intervenção cumprimentado os presentes e prosseguiu referindo que no lugar de Atalaia Cimeira, na Rua da Serventia onde habita, tem tido problemas com a entrada de água na sua casa o que lhe causou alguns danos a bens pessoais, e que se deve sobretudo à falta de escoamento das águas pluviais na via pública, como aliás já tinha reportado aos serviços da Câmara Municipal e mais disse que gostaria de ver o assunto resolvido. Prosseguiu e falou numa situação na Rua da Portela, junto a uma habitação onde existe um pinheiro manso que devido às suas raízes está a levantar o asfalto na via pública, que além de ser um prejuízo também se torna perigoso para os automobilistas devido aos altos que se criaram no pavimento.

O Senhor João Manuel David Encarnação deu início à sua intervenção cumprimentado os presentes e prosseguiu referindo que habita no Lugar da Pereira no limite da localidade e que o caminho aí existente, sobretudo na altura do inverno, apresenta dificuldades de passagem e portanto, solicitou o arranjo do caminho de modo a que as acessibilidades fiquem mais dignas, não só para ele mas para todos os residentes, além de que existe também um poste de iluminação pública já há algum tempo sem iluminação o que causa transtorno aos habitantes.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e dirigindo-se ao Senhor João Manuel David Encarnação disse que tomou nota da sua intervenção e que vai solicitar aos serviços que averiguem, no âmbito das Obras Públicas o que é necessário fazer para resolver a situação, bem como solicitar que seja reposta a iluminação pública, o mais breve possível.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Alberto Ribeiro Leonor deu início à sua intervenção cumprimentado os presentes e prosseguiu, questionando sobre a situação de uma casa em ruínas na localidade da Marinha, na Graça que já foi inclusive reportada aos Serviços da Câmara Municipal e, portanto, sinalizada e disse que gostaria de saber para quando a sua solução uma vez que representa um perigo de derrocada e põe em risco os transeuntes. Portanto, gostaria de ver este assunto que considera urgente resolvido e com as devidas responsabilidades apuradas. Prosseguiu e disse que, tendo o concelho de Pedrógão Grande duas Zonas Industriais, com lotes por ocupar e que são potenciadoras de desenvolvimento para o concelho, sugeriu que fosse feita publicidade com *placards*, por exemplo, de uma forma apelativa com informação simples mas concisa, a estes Parques, no percurso no IC8 de Pedrógão Grande, entrada e saída, de modo a captar a atenção de possíveis investidores, que sem dúvida serão os potenciadores de desenvolvimento económico e financeiro do concelho e da região. Prosseguiu e disse que considera preocupante o aumento de espécies invasoras na área florestal do concelho, uma verdadeira praga que ameaçam a segurança das populações sobretudo quando se trata da questão dos incêndios florestais e gostaria, portanto, de saber o que está a ser feito atualmente para gerir esta situação e para combater este flagelo que assola Pedrógão Grande, uma terra tão querida por si.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, António José Ferreira Lopes interveio e dirigindo-se ao Senhor Alberto Ribeiro Leonor referiu que a sugestão sobre a publicidade às Zonas Industriais do concelho é muito positiva e de louvar e que, portanto, tomou nota. Prosseguiu, referindo-se à casa em ruínas na localidade da Marinha, dizendo que a Comissão de Vistorias está a analisar a situação de modo a tomar uma decisão, bem como sobre outra situação idêntica também na Graça junto à Igreja, de uma casa em iminência de ruir e que constitui um risco para todos. Prosseguiu e disse que o problema das plantas ditas infestantes como acácias e afins na maioria das vezes estando em terrenos particulares torna tudo mais difícil e para mudar mentalidades estão a ser feitas ações de sensibilização junto dos proprietários para a eliminação destas espécies invasoras, com resultados positivos, assim como, as limpezas das faixas de combustão que estão a decorrer a bom ritmo.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e referindo-se aos problemas que muitas vezes surgem junto dos particulares, sobre a melhor forma de eliminação das infestantes na floresta e dos diferentes métodos existentes, sugeriu que se procurassem encontrar momentos de diálogo, entre o Município, os técnicos e a população sobre as melhores opções para uma erradicação gradual e até definitiva destas pragas.

O Senhor, António da Silva Jesus Antunes deu início à sua intervenção cumprimentado os presentes e prosseguiu referindo que na estrada municipal (M515) os automobilistas andam a uma velocidade acima da recomendada e põem em risco todos os transeuntes como infelizmente ainda há poucas semanas se comprovou com um acidente na localidade do Casal da Francisca onde reside, quando os seus vizinhos, junto à sua habitação foram atingidos por um carro em alta velocidade, tendo havido uma vítima com ferimentos graves. Disse que é uma situação para a qual vem alertando há muito tempo e que necessita de medidas para reduzir a velocidade e assim, solicitou junto do Executivo uma solução para a redução da velocidade e garantir a segurança dos/as cidadãos/ãs com medidas para o efeito tais como, por exemplo, lombas.



105

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Prosseguiu e disse que teve oportunidade de verificar que a passagem na Ribeira dos Nunes se encontra danificada e que é uma passagem essencial que deste modo, está a impossibilitar a circulação naquele sítio que considera disse, muito importante.

O Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes dirigindo-se ao Senhor António da Silva Jesus Antunes disse que tomou nota da sua preocupação quanto ao excesso de velocidade e quanto ao acesso que mencionou no local da Ribeira dos Nunes disse, a situação já está sinalizada para futura resolução.

O Presidente da Junta de Freguesia da Graça, Custódio José Carvalho Rosa deu início à sua intervenção cumprimentado os presentes e lembrando a intervenção do Senhor Alberto Ribeiro Leonor disse que efetivamente é muito importante que se publicitem as oportunidades de investimento existentes no concelho que se localizam sobretudo nas Zonas Industriais de forma que a informação seja divulgada para captar futuros empresários. Prosseguiu e referindo-se à questão dos Monos falada pelo Senhor Luis Miguel Pereira Crespo, disse que a atual localização do depósito de Monos na Freguesia da Graça foi escolhida por ser a mais recolhida e disponível, sobretudo porque lamentavelmente as pessoas não respeitam o protocolo de recolha dos Monos estabelecida pelo Município de Pedrógão nem pela Freguesia da Graça nas últimas quintas-feiras de cada mês. Mais disse que as pessoas fazem o depósito de resíduos/Monos de forma vergonhosa junto ao Ecoponto, na sede da Freguesia da Graça e são os funcionários da Junta de Freguesia que têm de limpar e transportar esses mesmo resíduos para o referido depósito até à recolha pelo Município. Prosseguiu e disse que não considera este o local mais adequado, mas até à data é a solução encontrada e havendo um outro local mais adequado e disponível que a Câmara Municipal possa dispor é o ideal pois disse, infelizmente as pessoas continuam sem civismo, apesar da informação, a abandonar os Monos sem regra. Além dos Monos têm também depositado resíduos, ditos verdes que nada têm que ver com o lixo doméstico, mais uma vez de forma grosseira, junto aos ecopontos e a Junta de Freguesia tem procurado encontrar uma solução, como é o seu dever, para estes resíduos. No entanto a Câmara tendo um espaço e uma solução para estes resíduos como por exemplo, um triturador era ideal. Prosseguiu e falou sobre a limpeza dos caminhos florestais e embora os trabalhos estejam em bom andamento sugeriu que o horário praticado fosse contínuo de modo a evitar pausas disse, por vezes desnecessárias e assim rentabilizar o trabalho. Outra questão refere-se à abordagem sistemática por parte dos fregueses Gracianos que questionam sobre não terem acesso à fibra ótica para maximizarem as suas comunicações e serviços e garantir uma utilização igual para todos/as. Prosseguiu e questionou o Executivo sobre a utilização dos herbicidas e para quando a sua disponibilidade pois tem localidades como o Pinheiro Bordalo, o Outão e o Poço Negro que poderiam estar a ser intervencionados e não é o que acontece, além de neste momento existir uma insuficiência de recursos humanos na Freguesia para efetuar certos serviços, e disse, gostaria que fosse possível agilizar estas situações. Prosseguiu e referindo-se ao Parque de Autocaravanismo da Graça disse sentir-se agradecido pois é um bom investimento para a Freguesia da Graça e para o concelho de Pedrógão Grande e que tem sido abordado por algumas pessoas desejosas de virem desfrutar do Parque de Autocaravanismo da Graça pelas condições e acessibilidades que oferece. Portanto disse aguarda a conclusão das obras e sugeriu a construção no espaço do Parque, de um muro de suporte a uma barreira existente, por motivos de segurança, se possível com materiais da região.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

2. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio dirigindo-se ao Executivo e informou que esteve reunido com o Ministro do Ambiente a propósito dos assuntos relativos à Albufeira da Barragem do Cabril e à possibilidade do Transvase e demonstrou veementemente a posição tomada oficialmente pelo Município de Pedrógão Grande e a sua preocupação no que respeita aos investimentos feitos e previstos para a zona e que a possibilidade de uma Barragem no Alvito será a hipótese mais adequada. Questionou ainda sobre os apoios ao concelho de Pedrógão Grande lembrando que deveria existir um mecanismo de compensação ambiental que foi prontamente assumido. Relativamente aos painéis solares foi dito que está a ser desenvolvido um estudo de impacto ambiental e que o pagamento será de €13.500,00 por MW (MegaWatt) e que uma vez que envolve também o concelho da Pampilhosa da Serra será, ainda não está definido como, repartido este valor. Prosseguiu e referiu que foi manifestada também a sua preocupação sobre a Área Integrada de Gestão da Paisagem no ponto em que o Fundo Ambiental deverá pagar convenientemente aos proprietários florestais uma compensação para o caso de haver uma pausa na produção que estão a fazer atualmente a qual deve ser atrativa pois, doutra forma a adesão ao processo não será atrativa nem eficaz. A propósito disse, houve recentemente a primeira reunião sobre a AIGP na qual a Florestgal, S.A. fez a apresentação da operação em si, verificou-se uma participação considerável de proprietários embora as questões colocadas tenham sido sobretudo sobre o assunto de rede primária de faixas de gestão de combustível as quais vão passar de cerca de 200m para cerca de 125m e a questão colocada pelos proprietários foi sobre quem vai arcar com esses custos, questão para a qual ainda não há resposta. Esta preocupação será também transmitida junto do Ministro pois são situações relevantes assim como, foi referida a questão sobre os trituradores comunitários e a estratégia é, avançar com os parques para a recolha de sobrantes havendo financiamento comunitário para os mesmos, embora fique o compromisso de promover a aquisição de um triturador para uso comunitário que além de evitar as queimadas e potenciar a segurança e a limpeza das florestas cria matéria orgânica útil sobretudo enquanto fertilizante de origem natural.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e agradeceu a presença de todos os elementos do público e o acolhimento que a Freguesia da Graça proporcionou o que o deixou, disse muito agradado pois infelizmente disse, noutra Freguesia do concelho, tal não foi o que aconteceu, nem sequer puderam contar com a presença do Presidente da Junta. Disse que as Reuniões de Câmara descentralizadas, são oportunidades do Executivo para estando mais próximo ouvir a população, recolher ideias e sugestões e promover a proximidade à população.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

3.1. Proposta nº1.VDR/2023 - Início do Procedimento da elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caracter Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social do Município de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº1759 de 19/04/2023 do MyDoc referente à Proposta nº1.VDR/2023 - Início do Procedimento da elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caracter Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social do Município de Pedrógão Grande, elaborada pelo Vereadora Dora Rodrigues, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 55/2020 de 12 de agosto, o qual concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, estabelecendo que é da competência da Câmara Municipal *“a atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e de risco social”* .

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, dar início ao Procedimento Administrativo de elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caracter Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social do Município de Pedrógão Grande, estabelecendo como prazo para constituição de interessados quinze dias úteis, nomeando como responsável pela direção do procedimento a Técnica Superior Sandra Paiva.

3.2. Proposta nº2.VDR/2023 - Início do Procedimento da elaboração do Regulamento da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº1760 de 19/04/2023 do MyDoc referente à Proposta nº2.VDR/2023 - Início do Procedimento da elaboração do Regulamento da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande, elaborada pelo Vereadora Dora Rodrigues, fundamentando a sua necessidade não só na utilização da Casa da Cultura por terceiros, bem como pelo fato da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses ser um instrumento estratégico fundamental para o combate às assimetrias regionais, sendo que para efetuar a credenciação da Casa da Cultura, tal documento é essencial.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, dar início ao Procedimento Administrativo de elaboração do Regulamento da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande, estabelecendo como prazo para constituição de interessados quinze dias úteis, nomeando como responsável pela direção do procedimento o Assistente Técnico Luis Lança Carvalho.



108

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3.3. Proposta nº4.P/2023 - Delimitação Geográfica da Paisagem Protegida Regional da Serra da Lousã.

Presente documentação com o Registo nº1710 de 14/04/2023 do MyDoc, referente à Proposta nº4.P/2023 - Delimitação Geográfica da Paisagem Protegida Regional da Serra da Lousã, apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes apresentou a proposta em questão e referiu que este é um projeto que, apesar de ter algum tempo, recebeu agora um impulso por forma a avançar com a delimitação geográfica de área protegida, tratando-se de uma área relevante que abrange, para além de Pedrógão Grande, os Municípios de Góis, Figueiró dos Vinhos, Miranda do Corvo, Castanheira de Pêra, Lousã e Penela, sendo que a vantagem prende-se com a possibilidade de após a criação desta área, poder vir a existir um organismo além do ICNF, para fazer a gestão da caça com um controle mais local no âmbito cinegético.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar, por unanimidade, a delimitação de Paisagem Protegida Regional da Serra da Lousã nos termos e de acordo com o solicitado pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e remeter à Assembleia Municipal para nos termos de Decreto-Lei nº142/2008 de 24 de julho, na sua atual redação, que regula o Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, deliberar sobre a classificação de área protegida de âmbito Regional.

3.4. Proposta de Normas de Participação nas Festas de Verão e Expoarte.

Presente documentação com o Registo nº1764 de 19/04/2023 do MyDoc, referente à proposta de Normas de Participação nas Festas de Verão e Expoarte.

O Vice-Presidente interveio e esclareceu que relativamente às normas do ano passado existem três alterações: o número de Tasquinhas passou de cinco para seis, tendo em conta a competitividade dos concorrentes; o número de *stands* vai aumentar de quarenta para sessenta participantes, procurando além da habitual promoção do artesanato captar também a participação no âmbito empresarial e assim dar também destaque aos agentes económicos da região e uma alteração nos equipamentos de diversão, que serão alocados para o agora espaço propriedade do Município, entre o Mercado Municipal e o Centro Coordenador de Transportes, com a limitação natural ao espaço disponível.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta de Normas de Participação nas Festas de Verão e Expoarte.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3.5. Processo 666/22-A- TAF. Sentença.

Presente documentação com o Registo nº3521 de 18/04/2023 do MyDoc, referente ao Processo 666/22-A-TAF, designadamente sentença, parecer jurídico e proposta de não apresentação de recurso, apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos do parecer jurídico emitido pelo prestador de serviços, aprovar a proposta nos termos apresentados pelo Presidente da Câmara Municipal.

3.6. Anteprojeto de Portaria que procede à instalação do Julgado de Paz do Agrupamento de Concelhos de Alvaiázere, Ansião, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº3088 de 04/04/2023 do MyDoc, referente ao Anteprojeto de Portaria que procede à instalação do Julgado de Paz do Agrupamento de Concelhos de Alvaiázere, Ansião, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande e aprova o seu regulamento interno, remetido para pronúncia ao Município e parecer jurídico do prestador de serviços, no sentido de dar pronúncia favorável ao teor do documento apresentado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.7. Decisão da Candidatura " Promoção e Valorização do Património Cultural e Imaterial da Aldeia da Picha, O Pinheiro Bravo, A Resina, O Resineiro: a Rota da Picha e do Resineiro". Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº1711 de 14/04/2023 do MyDoc, referente à Decisão de aprovação da Candidatura " Promoção e Valorização do Património Cultural e Imaterial da Aldeia da Picha, O Pinheiro Bravo, A Resina, O Resineiro: a Rota da Picha e do Resineiro", com um investimento total de 49.994, 62€ e com comparticipação de 85% do valor elegível (35.830,91€).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.8. Memorial às Vítimas dos Incêndios 2017 - Abastecimento de água. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº3397 de 13/04/2023 do MyDoc, referente ao "Memorial às Vítimas dos Incêndios 2017" e ao Abastecimento de água, tendo a Infraestruturas de Portugal informado "*que no âmbito da empreitada "EN236-1 - Km 7+500 a Km 7+700 - Construção do Memorial às Vítimas dos Incêndios de 2017 e Acessos Rodoviários" a decisão de contratar o fornecimento de água para o enchimento parcial do lago foi do empreiteiro, durante os trabalhos de plantação das plantas aquáticas, tendo para o efeito*



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

contratado à APIN um ramal de obras para o fornecimento de água, dada a necessidade de uma rápida reposição do nível da água, para o sucesso das plantações.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.9. Agência Portuguesa do Ambiente, IP. (Processo n.ºs DJUR.DCCO.00294.2018 e DJUR.DCCO.00227.221) - Notificação de Decisão. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo n.º3403 de 13/04/2023 do MyDoc, referente à Agência Portuguesa do Ambiente, IP. (Processo n.ºs DJUR.DCCO.00294.2018 e DJUR.DCCO.00227.221) - Notificação de Decisão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

4.1. Protocolo de Formação Prática em Contexto de Trabalho- Instituto Vaz Serra.

Presente documentação com o Registo n.º3590 de 19/04/2023 do MyDoc e Protocolo de Formação Prática em Contexto de Trabalho, a celebrar entre o Município de Pedrógão Grande e o Instituto Vaz Serra referente ao Curso Profissional de Técnico de Desporto, de Nível IV de um/a aluno/a, a decorrer no período de maio a julho de dois mil e vinte e três.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Protocolo de Formação Prática em Contexto de Trabalho com o Instituto Vaz Serra.

4.2. Protocolo de Formação Prática em Contexto de Trabalho- Instituto Vaz Serra. Ratificação.

Presente documentação com o Registo n.º3591 de 19/04/2023 do MyDoc e despacho de aprovação do Presidente da Câmara Municipal de dezanove de abril de dois mil e vinte e três, referente ao Protocolo de Formação Prática em Contexto de Trabalho a celebrar entre o Município de Pedrógão Grande e o Instituto Vaz Serra, de um/a aluno/a no período de abril a julho de dois mil e vinte e três, nos termos do artigo 35.º, n.º3 da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação do Presidente da Câmara datado de dezanove de abril de dois mil e vinte e três.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.3. Protocolo de Estágio (Curso de Especialização Tecnológica de Técnico/a Especialista em Exercício Físico, na área de Formação Desporto), com a Escola Profissional CEFAD.

Presente documentação com o Registo nº3485 de 17/04/2023 do MyDoc e Protocolo de Estágio (Curso de Especialização Tecnológica de Técnico/a Especialista em Exercício Físico, na área de Formação Desporto), a celebrar entre o Município de Pedrógão Grande e a Escola Profissional CEFAD, pelo período de seis meses.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Protocolo de Estágio (Curso de Especialização Tecnológica de Técnico/a Especialista em Exercício Físico, na área de Formação Desporto), com a Escola Profissional CEFAD para um/a aluno/a durante o período de seis meses.

4.4. Normas de Participação "Corrida Dia Mundial da Criança".

Presente documentação com o Registo nº1757 de 18/04/2023 do MyDoc referente à proposta da realização da "Corrida Dia Mundial da Criança" e às Normas de Participação. Este evento está agendado para o dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e três e está associado às comemorações do "Dia Mundial da Criança".

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o evento "Corrida Dia Mundial da Criança" e as Normas de Participação com a atribuição de um brinde (voucher de uma entrada gratuita na Piscina Municipal ou no Ginásio Municipal) a todos/as os/as participantes e os prémios atribuídos ao 1º Lugar; 2º Lugar e 3º Lugar.

4.5. Proposta de Regulamento Interno de Funcionamento do S.A.A.S. (Setor de Ação Social e Saúde).

Presente documentação com o Registo nº1740 de 17/04/2023 do MyDoc e proposta referente ao "Regulamento Interno de Funcionamento do S.A.A.S. (Setor de Ação Social e Saúde) no âmbito da transferência de competências para as autarquias locais no domínio da Ação Social (Lei Nº50/2018, de 16 de agosto), aceites a um de abril de dois mil e vinte e três e que nos termos do nº1 do artigo 8º da Portaria nº188/2014, de 18 de setembro consagra a obrigatoriedade de existência de um regulamento interno de funcionamento do S.A.A.S. (Setor de Ação Social e Saúde), cabendo à Câmara Municipal assumir o funcionamento dos serviços de atendimento e de acompanhamento social, a elaboração de relatórios de diagnóstico técnico e de acompanhamento assim como, a atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual tratando-se de situações de carência económica e de risco social.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta de Regulamento Interno de Funcionamento do S.A.A.S. (Setor de Ação Social e Saúde).

4.6. Conselho Municipal da Juventude de Pedrógão Grande - Designação dos membros da Assembleia Municipal.

Presente documentação com o Registo nº1429 de 28/03/2023 do MyDoc e Informação Interna da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade datada de vinte e oito de março de dois mil e vinte e três referente à necessidade de designação dos membros da Assembleia Municipal para a Composição do Conselho Municipal da Juventude de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para designação de um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores com vista à constituição do Conselho Municipal da Juventude de Pedrógão Grande.

4.7. Pedido de Apoio Logístico - Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Mega Fundeira.

Presente documentação com o Registo nº3325 de 11/04/2023 do MyDoc referente ao pedido de apoio logístico (estrado em madeira) da Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Mega Fundeira à 11ª edição da "Caminhada por Trilhos de Mega" a realizar-se no dia dez de junho de dois mil e vinte e três.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, deferir por unanimidade, o apoio logístico à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Mega Fundeira com um estrado de madeira para o dia dez de junho de dois mil e vinte e três.

4.8. Pedido de Transporte - "Academia Sénior Vida Por Vida".

Presente documentação com o Registo nº3393 de 13/04/2023 do MyDoc referente ao pedido de transporte pela "Academia Sénior Vida Por Vida" no âmbito de uma visita de intercâmbio entre universidades seniores à cidade da Marinha Grande no próximo dia, treze de maio de dois mil e vinte e três.

O Vereador Carlos Manuel David Cruz usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Primeiro Secretário na Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.



113

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Carlos Manuel David Cruz, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, atendendo à existência de disponibilidade de recursos humanos e matérias próprios do Município, deferir por unanimidade, o pedido de transporte da “Academia Sénior Vida Por Vida” para os seus/suas alunos/as (cerca de quarenta e nove lugares) para o dia treze de maio de dois mil e vinte e três, à cidade da Marinha Grande, isentando a entidade da totalidade dos encargos, nos termos do art.º 5º, nº11 do regulamento aplicável.

De seguida o Vereador Carlos Manuel David Cruz regressou à sala e retomou os trabalhos.

4.9. Pedido de apoio para evento - Escuteiros de Pedrógão Grande Agrupamento 1193.

Presente documentação com o Registo nº3199 de 10/04/2023 do MyDoc, referente ao pedido de apoio do Agrupamento de Escuteiros de Pedrógão para Grande, para o evento “Noite Solidária de Fados” agendado para o dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e três, designadamente cedência da Casa da Cultura, elaboração de cartazes e participação na alimentação dos intervenientes.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, apoiar o evento “Noite Solidária de Fados” dos Escuteiros de Pedrógão Grande Agrupamento 1193 agendado para o dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e três, com a cedência do espaço da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande e com o apoio logístico no que se refere à elaboração e impressão dos cartazes alusivos ao evento.

5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

5.1. Proposta de cooperação entre privados e o Município de Pedrógão Grande para alargamento da via pública no local do Pero Lobo- Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº1778 de 19/04/2023 do MyDoc e Informação Interna do Gestor do Território, datada de sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, referente à proposta de intervenção e alargamento do caminho público do Pero Lobo localizado na Freguesia de Pedrógão Grande e Acordos de Cedência de Parcela de Terreno para o Domínio Público Municipal pela Execução de Muro de Suporte de Terras da Propriedade para o Projeto do Alargamento do Caminho do Pero Lobo, na Vila de Pedrógão Grande entre os proprietários e o Município de Pedrógão Grande.



114

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a proposta de cooperação entre os privados e o Município de Pedrógão Grande para alargamento da via pública no local do Pero Lobo em Pedrógão Grande.

5.2. Extensão da rede de abastecimento de água na Rua da Lage e Rua Frei Luis de Granada- Pedrógão Grande. Autorização APIN Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.

Presente documentação com o Registo nº3553 de 19/04/2023 do MyDoc referente à Extensão da Rede de Abastecimento de Água na Rua da Lage e na Rua Frei Luis de Granada na Freguesia de Pedrógão Grande, autorização da APIN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. (Extrato da Deliberação da Ata em minuta nº95/2022 da Reunião do Conselho de Administração da APIN de vinte e um de março de dois mil e vinte e três) e Minuta de Acordo com a APIN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes apresentou junto do Executivo o assunto em debate esclarecendo que com a concessão entregue à APIN existem investimentos que só podem ser feitos pela mesma e devido às dificuldades financeiras da empresa atualmente, não é possível contratualizar as obras em causa ou seja, fazer chegar a água às residências em causa. Assim, a Câmara Municipal solicitou autorização para desenvolver a obra de acordo com as prerrogativas que estes trabalhos exigem obedecendo aos critérios da entidade reguladora. Após a autorização vai avançar-se com a contratualização para a criação da respetiva rede de abastecimento em sintonia com o acordo entre o Município de Pedrógão e a APIN, para o efeito.

O Vereador Nelson David Fernandes dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes questionou se este tipo de infraestrutura, por exemplo, para abastecimento de uma determinada rua e/ou habitação, fica fora do âmbito do Protocolo de Gestão Delegada com a APIN que, portanto, só cumpre com os vinte metros até às habitações e qualquer extensão e/ou criação de novos ramais será responsabilidade da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes anuiu e mais disse que posteriormente e com o acordo estabelecido regulariza-se o valor da obra até um patamar de trinta mil euros. Acontece que existiram alguns constrangimentos uma vez que algumas autorizações de licenciamento diferidas, antes da concessão sofreram atrasos porque não foram à APIN para avaliação e/ou emissão de parecer que atualmente é imperativo, no decorrer da lei em vigor.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal tomou conhecimento da autorização comunicada pela APIN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., pelo que, deliberou, aprovar por unanimidade, nesse sentido avançar com o procedimento de contratação pública da empreitada “Extensão da Rede de Abastecimento de Água na Rua da Lage e na Rua Frei Luis de Granada” na Freguesia de Pedrógão Grande, até ao valor máximo de 22.206,95€ (vinte e dois mil, duzentos e seis euros e noventa e cinco cêntimos) bem como, aprovar a Minuta de Acordo a celebrar com a APIN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. após conhecido o valor da empreitada.

5.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 10/04/2023 a 17/04/2023: Presentes quatro processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal de tomou conhecimento.

5.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

5.4.1. Processo Nº95/2023. Ocupação do Espaço Público (com roulotte e esplanada). Ratificação.

Presente Processo Nº95/2023 e Informação Interna da Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo datada de dezassete de abril de dois mil e vinte e três referente ao Pedido de Ocupação de Espaço Público (com roulotte e esplanada) e despacho de deferimento do pedido do Presidente da Câmara Municipal, de dezassete de abril de dois mil e vinte e três, nos termos do artº35º/3 da Lei nº75/2012 de 13 de setembro.

O Vereador Nelson David Fernandes, usou da palavra alegando o seu impedimento e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o. Nesse momento Vereador Nelson David Fernandes, ausentou-se da sala.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal de dezassete de abril de dois mil e vinte e três, nos termos do artº35º/3 da Lei nº75/2012 de 13 de setembro, de autorização de ocupação do espaço público referente ao Processo Nº95/2023, com a área de 130m², ocupando o espaço, com roulotte e esplanada.

O Vereador Nelson David Fernandes, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6. Unidade Económica - Financeira

6.1. Documentos de Prestação de Contas Individuais do Município de Pedrógão Grande, relativos ao ano de 2022.

Presente documentação com o Registo nº1772 de 19/04/2023 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Económico-Financeira, datada de dezassete de abril de dois mil e vinte e três referente aos Documentos de Prestação de Contas Individuais do Município de Pedrógão Grande, relativos ao ano de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, dirigindo-se ao Executivo apresentou os Documentos de Prestação de Contas Individuais do Município de Pedrógão Grande, relativos ao ano de 2022, elaborados em SNC-AP, tendo de seguida realçado os pontos fundamentais do documento enunciado, nomeadamente:

- No Mapa do Balanço, o total do ativo cifrou-se em 36.898.447,40€, o total do património líquido em 31.472.183,91€ e o total do passivo em 5.426.263,49€;
- No Mapa da Demonstração de Resultados por Naturezas, o total de rendimentos ascendeu a 6,73 milhões de euros e o total de gastos a 7,26 milhões de euros, resultando num resultado líquido negativo do exercício de 536.093,72€;
- No Mapa da Demonstração de Fluxos de Caixa, o total de pagamentos foi de 7.686.182,27€ e o total de recebimentos de 7.177.658,77€;
- No Mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental, os saldos iniciais eram de 3.393.132,29€, sendo 3.230.546,48€ de operações orçamentais e 162.585,81€ de operações de tesouraria, enquanto os saldos finais foram de 2.884.608,79€, sendo 2.704.554,54€ de operações orçamentais e 180.054,25€ de operações de tesouraria.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes prosseguiu e apresentou ao Executivo a Prestação de Contas Individuais do Município de Pedrógão Grande, relativos ao ano de 2022, conforme o texto abaixo transcrito:

“O exercício autárquico é sempre balizado por vários fatores que condicionam o desempenho estratégico. Encontrar um equilíbrio para a resposta às necessidades das várias áreas é um exercício difícil e leva, não poucas vezes, à sua priorização. Numa autarquia em que a receita, corrente e de capital, é caracterizada fundamentalmente pela dependência de transferências do Estado todas as políticas e ações conducentes ao estímulo da iniciativa privada pretendem, com a consolidação da economia local, tornar o concelho mais independente, atrativo e amigo do investimento privado. Em 2022 despenderam-se recursos nas várias áreas das competências municipais, atividade económica,



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

social, cultural, educação, desporto, sendo de relevar o apoio ao funcionamento de instituições, associações e coletividades.

Tal como referido na nota introdutória, ocorreram investimentos, em termos de desenvolvimento económico, em várias obras públicas, finalizando algumas iniciadas pelo anterior Executivo, caso da Empreitada de Requalificação da Vila de Pedrógão Grande e Obras de Beneficiação e Restauro da Igreja Matriz de Pedrógão Grande. Foram também objeto de requalificação o Troço na EN2 no Vale da Manta (conclusão do troço) e a Rua Manuel Nunes David, sita na Estrada do Cabril. Foram intervencionados Muros de suporte de Estrada no Coelhal, Estradas na Vila de Pedrógão Grande e nos Covais, Pavimentações e Reposição de Valetas.

Adjudicados e/ou em execução diversos projetos considerados prioritários por este Executivo, nomeadamente: o Parque de Auto-Caravanismo da Graça, foi adjudicada a Consulta Prévia conducente à empreitada de Rearborização e Valorização Ecológica do Jardim do Fundo da Vila, contemplando a criação de Ilhas Sombra no núcleo urbano. Encontrava-se a concurso a empreitada de Drenagem de Águas Pluviais na Lameira, na Aldeia das Freiras e Ramalho. Também decorreram as obras Fruto das Depressões “Elsa e Fabien”.

Em termos de obras por administração direta, pretendeu-se ir ao encontro das necessidades do Concelho, conservando e requalificando espaços e vias públicas.

Fundamental para a proteção de pessoas e bens decorreram os investimentos em matéria de faixas de gestão de combustível, adjudicados a execução de 156 hectares. Candidatados também três condomínios de aldeia, Pobrais, Conhal e Foz do Carriçal.

Na Área Social, esta manteve a sua dinâmica e a 14 de julho de 2022, foi assinado o Acordo de Colaboração com vista à submissão de candidaturas no âmbito do 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

No que concerne à Cultura, o Município procurou dinamizar atividades, com vista a atrair mais visitantes ao Concelho.

Na Área de Turismo, o Centro de Interpretação Turística de Pedrógão Grande foi visitado por 2652 pessoas que procuraram informações sobre a região, acessibilidades, oferta gastronómica e de alojamento, eventos e atrações turísticas. Foram promovidas atividades e investimentos proporcionadores de recordações àqueles que nos visitam.

De modo a potenciar o turismo náutico, estruturando-o e aliando com a fileira natureza, o Município de Pedrógão promoveu a apresentação do projeto Estação Náutica de Pedrógão Grande tendo a 24 de setembro ocorrido a assinatura do protocolo para a Formalização e Constituição da Estação Náutica de Pedrógão Grande (31 entidades que se constituíram parceiras deste projeto).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Foi realizado o Festival Gastronómico do Bucho Recheado de Pedrógão Grande promovendo assim esta iguaria, tão nossa. Ocorreram atividades no âmbito da Floresta. A Ped'arte passou a realizar-se todos os últimos domingos de cada mês.

Na Atividade Desportiva, após profundas obras de recuperação e reparação as instalações da Piscina Municipal estas reabriram em horário alargado, dando assim continuidade às aulas de Adaptação ao Meio Aquático e de Aperfeiçoamento, ambas dirigidas a um público mais jovem, bem como as Aulas de Hidroginástica, dirigidas ao público mais adulto, que haviam sido suspensas. Foram organizados os Primeiros "Jogos Com Tradição de Pedrógão Grande" com o sucesso demonstrado pela adesão dos nossos munícipes.

Na Educação, de entre outras atividades de relevo, sobressai a receção das competências em matéria de educação previstas no Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro. O Apoio ao Associativismo foi mantido enquanto mecanismo fundamental de criação dinâmica, atividade e vida no Concelho.

Decorreu a execução do PT2020 (ainda não concluída) bem como a preparação de um conjunto de ideias de investimento que constituíram muito recentemente a base de trabalho para apresentação à CIMRL para enquadramento no próximo Pacto do PT2030 e a outros programas como, por exemplo, o PRPI.

Decorrente da competência assumida na área da Educação desenvolveu-se um trabalho de mapeamento do edifício do Agrupamento de Escolas Miguel Leitão de Andrada conducente à preparação de candidatura de requalificação daquele edifício ao PRR (Plano de Recuperação de Resiliência).

A candidatura do Centro Náutico ao Fundo de Turismo (apoiado em 30%), foi reforçada com a candidatura a contrato programa, aprovada pela CCDR-C, a que acresce 60% de comparticipação, estando, de momento condicionada à aprovação da DGAL.

Foi celebrado um protocolo com a Secretaria de Estado das Comunidades para criação de Gabinete de Apoio ao Emigrante, em fase de formação, pensando também na comunidade estrangeira.

Execução Orçamental

Da análise à execução orçamental verifica-se que:

- a receita total de 2022 é executada em 78,77%, em que a receita corrente apresenta execução de 97,59% e a receita de capital, 34,13%.*
- a despesa total, é executada em 58,17%, em que a despesa corrente apresenta execução de 71,39% e a despesa de capital 42,98% permitindo aferir que parte da despesa de capital foi financiada por despesa corrente.*



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Ressalva-se que o orçamento contemplava (e contempla) investimentos, ou seja, despesa de capital, condicionados à apresentação de candidaturas logo que os Avisos saíssem.

Projetos para o PRR que não abriram avisos (linhas de água, intervenção das vias públicas – quase 300 mil euros- Candidatura da “Experimenta Paisagem” (75 mil euros) que só agora começará a ser executada, a Aldeia da Picha (prevista em orçamento e só agora será executada – 50 mil euros).

Nas competências da Ação Social e Saúde que ascendeu a 140 mil euros e que não assumimos. Como sabemos, ainda decorrem as negociações regionais para atribuição dos fundos comunitários não tendo portanto ocorrido avisos para candidaturas.

A receita corrente regista um acréscimo de 10,46% (pág. 42) face a 2021 refletindo um comportamento positivo da generalidade das suas rubricas. Do comportamento da receita corrente (pág. 43) cumpre registar que a receita corrente arrecadada em 2022 atingiu um grau de execução de 97,59%, e representa 55% da receita total arrecadada. Face a 2021 cresceu 542 mil euros. Registam-se comportamentos positivos das suas componentes. Caso dos impostos diretos (IMI, IUC, IMT) ao invés da derrama.

As transferências correntes sobretudo do Estado representam 99,24% (pág. 49). As transferências do Orçamento de Estado, onde se incluem o FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro, o FSM (Fundo Social Municipal), a Participação Fixa no I.R.S. e a receita proveniente do artigo 26º-A da Lei n.º 73/2013 – Participação no IVA, verifica-se um aumento face ao ano de 2021 de 6,65%. A maior tranche recebida corresponde ao FEF com 3.797.315,00€, tendo como finalidade dotar o município de recursos necessários ao normal funcionamento da sua atividade.

A execução da receita de capital, (pág. 53) nomeadamente a referente a projetos cofinanciados, está condicionada por fatores externos, relacionados com o desempenho na arrecadação de fundos comunitários, designadamente do desempenho do Portugal 2030 e do PRR -Plano de Recuperação e Resiliência. A receita de capital (pág.54) regista um decréscimo de 1 Milhão de euros, ou seja, um decréscimo de 44,69% provocado pela diminuição de transferências no âmbito dos Fundos Municipais (FEF), cooperação técnica e financeira, artigo 35º da Lei 73/2013, outros, serviços e fundos autónomos. Os fundos comunitários não representam a quebra mais relevante.

Despesa

A despesa corrente (pág. 58), cresce 18%, sofrendo o impacto do aumento de preços dos fatores e tem na componente gastos com o pessoal a sua maior expressão (35,60%) que sofreu acréscimo de 12,75%.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Designação	2021			2022			Variação
	Montante (€)	Peso relativo(%)	Peso absoluto(%)	Montante (€)	Peso relativo(%)	Peso absoluto(%)	
Despesas Correntes	4 249 877	100,00%	72,47%	5 009 376	100,00%	65,60%	17,87%
Despesas com o pessoal	2 399 235	56,45%	40,91%	2 718 183	54,26%	35,60%	13,29%
Aquisição de bens e serviços	1 458 831	34,33%	24,88%	1 496 352	29,87%	19,60%	2,57%
Juros e outros encargos	10 190	0,24%	0,17%	14 813	0,30%	0,19%	45,37%
Transferências correntes	292 799	6,89%	4,99%	639 809	12,77%	8,38%	118,51%
Subsídios	70 213	1,65%	1,20%	44 529	0,89%	0,58%	-36,58%
Outras despesas correntes	18 609	0,44%	0,32%	95 690	1,91%	1,25%	414,21%

De salientar o apoio concedido pelo Município a outras instituições, associações e coletividades expressa no aumento das transferências correntes (118,51%). As despesas de capital, de investimento, crescem também, 63%, face a 2021 (pág. 67). Destas, a aquisição de bens de capital, no valor de 2,3 Me e a variação de 80,48%, relevam as construções diversas (com o valor de 595 mil euros e a variação de 26%) e obras em viadutos, arruamentos e obras complementares (com o valor de 1,3 Me e variação positiva de 56%).

O resultado orçamental é positivo em 722 mil euros e constitui a poupança corrente. O saldo para a gerência seguinte é de 2,7 Me.

Desempenho Funcional

Do desempenho funcional do Município as funções gerais representam 72%, as funções sociais 54%, e as funções económicas 16% (pág. 75). Será desejável que a ação do município empreste, tendencialmente, às funções económicas um maior relevo porque animadoras da iniciativa privada e indutoras de riqueza e bem-estar às populações. Do desempenho de 2022 foi respeitado o princípio do equilíbrio orçamental.

Desempenho Patrimonial

No que respeita ao desempenho patrimonial, uma autarquia visa maximizar a satisfação de um vasto leque de necessidades educacionais, sociais, culturais e económicas, consideradas prioritárias para os cidadãos, estando completamente afastado o conceito de lucro económico ou financeiro na imensa maioria das suas atividades. Enquanto as empresas privadas têm como objetivo fundamental a maximização do lucro e objetivo acessório o bem-estar social dos seus trabalhadores, as autarquias locais, por sua vez, têm como objetivo fundamental a satisfação das necessidades prioritárias dos munícipes e, como objetivo acessório a obtenção do lucro, ou apenas a recuperação dos custos, nas suas atividades comerciais ou para-comerciais. De referir ainda que, enquanto uma empresa deve auto sustentar-se e crescer em função dos ganhos gerados pela sua produtividade e pela qualidade concorrencial da sua gestão, uma autarquia local é fortemente subsidiada a montante (Orçamento de Estado e Fundos Comunitários), de modo a proporcionar a jusante, por sua vez, subsídios diretos e indiretos, em inúmeras atividades sociais, culturais e utilização de equipamentos



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

e infraestruturas, para as quais não são suficientes os proveitos gerados nas atividades que desenvolve. Pese embora esta diferenciação pensamos que a nossa autarquia deve emprestar esforços conducentes à criação de um clima atrativo para a instalação de atividade económica, geradora de riqueza, potenciando o crescimento da economia local e conseqüentemente a maior captação de recursos, via receitas correntes diminuindo a dependência do financiamento do Estado.

Designação	Cobrança 2019	Cobrança 2020	Cobrança 2021	Média dos três exercícios anteriores
Total da Receita Corrente Líquida	5 353 812	5 027 309	5 188 073	5 189 731
(1) Limite da Dívida Total				7 784 597
(2) Dívida Total Início Ano, Contribuição Outras Entidades (art.º 54º do RFALEI)				4 757 281
(3) Margem de Endividamento Início Ano (1)-(2)				3 027 316
(4) Limite da Dívida Total para 2022 (2)+(3)*20%				5 362 744
(5) Total da Dívida a Terceiros do Balanço				2 452 841
(6) Total de Dívidas Extra Orçamentais do Balanço				180 054
(7) Total de Dívidas Excepcionadas				344 513
(8) Total de Dívidas Orçamentais (5)-(6)-(7)				1 928 273
(9) Contribuição Outras Entidades (art.º 54º do RFALEI)				1 055 645
(10) Dívida Total Orçamental (8)+(9)				2 983 918
(11) Margem de Endividamento Final Ano (4)-(10)				2 378 826

Património

Sobre o Balanço (pág. 81) o património da autarquia cresceu quase 1,5 milhão pese embora o registo de resultados negativos de 536 mil euros, inferiores aos prejuízos de 2021.

Endividamento Municipal

Foi cumprido o limite da dívida (pág. 89) tendo o Município a capacidade de endividamento até 20% de 3 Me. (600 mil euros) “cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios”.

Equilíbrio Orçamental

Foi cumprido o princípio do equilíbrio orçamental, o que significa que a autarquia teve a capacidade de, com a receita corrente, financiar a estrutura necessária ao funcionamento dos serviços municipais, a amortização de empréstimos, os projetos sociais, educacionais, culturais e desportivos e, ainda, atenta às regras da boa gestão, libertar meios para financiar despesa de capital.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Integração do saldo de gerência de 2,7 milhões para compensar/anular de contas de receita corrente e de capital fundos comunitários. Mas não tem nada a ver com execução.”

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e declarou que face aos resultados apresentados e face às expetativas e aos resultados da execução orçamental que considera estão bastante longe do expetável, vota contra. Prosseguiu e disse que as contas apresentadas refletem a realidade do Município de Pedrógão Grande mas que a execução orçamental ficou bastante aquém do que era expectável e mais disse reconhecer que não é uma tarefa fácil mas também entende que não foi dada prioridade a assuntos que na sua opinião eram de maior interesse, nomeadamente à zona industrial que considera demorou demasiado tempo a ser implementada e ainda não se encontra completa e que a conseqüente falta de receitas e de investimento empresarial têm impacto e refletem-se no dia-a-dia dos pedroguenses e nas contas do Município. Prosseguiu e disse que o investimento a nível do turismo deveria ter sido mais significativo e ambicioso na captação de turistas sobretudo disse, no que respeita aos turistas que fazem a Rota da EN2 que na sua opinião não estão a ser recebidos da melhor forma pois, segundo a sua opinião o aumento com os encargos de pessoal do Município foi bastante significativo e disse, não se tem refletido nos serviços prestados à população.

O Vereador Carlos Manuel David Cruz interveio e disse que uma vez que não participou no Executivo do ano anterior declarou que se abstém.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º1 do artigo 33.º da Lei N.º75/2013 de 12 de setembro e do disposto no Decreto-Lei N.º54-A/99 de 22 de fevereiro, aprovar por maioria, com um voto contra do Vereador Nelson David Fernandes e uma abstenção do Vereador Carlos Manuel David Cruz o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Orçamentais, Individuais do Município de Pedrógão Grande relativas ao exercício de 2022. Mais deliberou remeter este assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea a) do n.º2 do artigo 25.º da referida Lei N.º75/2013 e do artigo 76.º da Lei N.º73/2013 de 3 de setembro.

6.2. Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2022.

Presente documentação com o Registo n.º1772 de 19/04/2023 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Económico-Financeira, datada de dezassete de abril de dois mil e vinte e três, consubstanciando a informação técnica sobre a Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2022.



123

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, dirigindo-se ao Executivo, informou que o Resultado Líquido do Exercício era negativo em 536.093,72€. Prosseguiu, e mencionou que nos termos da lei, o mesmo seria transferido e refletido na conta 561- Resultados Transitados.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e declarou que vota contra com base na declaração de voto anterior sobre “Documentos de Prestação de Contas Individuais do Município de Pedrógão Grande, relativos ao ano de 2022”.

O Vereador Carlos Manuel David Cruz interveio e disse que uma vez que não participou no Executivo do ano anterior declarou que se abstém.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com um voto contra do Vereador Nelson David Fernandes e uma abstenção do Vereador Carlos Manuel David Cruz a proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2022. Mais deliberou submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta.

6.3. Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) nº2/2023.

Presente documentação com o Registo nº1786 de dezanove de abril de dois mil e vinte e três do MyDoc e Informação Interna da Unidade Económico-Financeira, datada de dezanove de abril de dois mil e vinte e três referente à proposta de Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) nº2/2023.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, dirigindo-se ao Executivo, informou que a presente proposta de Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) nº2/2023 conduzirá ao aumento do Orçamento da Receita e da Despesa no montante de 1.004.555,04€.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea a) da nota 8.3.1.2 do Decreto-lei Nº54-A/99 de 22 de fevereiro, e alínea c) do nº1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar por maioria com uma abstenção do Vereador Nelson David Fernandes e uma abstenção do Vereador Carlos Manuel David Cruz a proposta de Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) nº2/2023. Mais deliberou nos termos conjugados do artigo 130º da Lei 75-B/2020 de 31 de dezembro e da alínea a), do Nº1 do artigo 25º da Lei Nº75/2013 de 12 de setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta.

6.4. Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário à Freguesia de Vila Facaia, inserido no âmbito do Projeto desenvolvido para o Parque do Carvalho. Projetos Paisagísticos.

Presente documentação com o Registo nº2899 de 30/03/2023 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Económica e Financeira datada de dezoito de abril de dois mil e vinte e três referente à atribuição de Apoio Financeiro



124

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Extraordinário à Freguesia de Vila Facaia, inserido no âmbito do projeto desenvolvido para o Parque do Carvalhal-Projetos Paisagísticos.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes dirigindo-se ao Executivo, informou que se trata de uma candidatura da Junta de Freguesia de Vila Facaia apresentada no âmbito do PDR 2020 (Programa de Desenvolvimento Rural) e trata-se de um apoio ao Projeto Paisagístico “Parque do Carvalhal” que serviu de base à candidatura. A Câmara Municipal em Reunião de Câmara já tinha emitido uma Declaração de Interesse no decurso da candidatura e previsto em orçamento setenta mil euros no âmbito do referido projeto. A candidatura foi aprovada, mas encontra-se em revisão para considerar elegíveis alguns componentes do investimento prevendo o aumento da comparticipação. O valor pedido está dentro do previsto e eventualmente disse, outros pedidos de apoio terão de ser ponderados. E nesse sentido entende que é um projeto interessante tal e qual como por exemplo, o Parque de Autocaravanismo da Graça e que disse com certeza beneficiará o concelho e nesse sentido a referida Declaração de Interesse então e, portanto, propõe-se conceder um apoio extraordinário à Junta de Freguesia de Vila Facaia para este projeto.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que não tem nada contra o projeto e que segundo se recorda a parte referente à arquitetura foi desenvolvida inicialmente pela Câmara Municipal e parece-lhe, de acordo com o que vê que será também esta a arcar com as despesas que futuramente este projeto irá ter, nomeadamente encargos com a manutenção e até exploração do espaço e que seguramente serão elevados e, na sua opinião a Junta de Freguesia de Vila Facaia não tem capacidade de gestão financeira para as suportar. Portanto disse, segundo a sua análise e sendo apesar de tudo favorável ao projeto paisagístico “Parque do Carvalhal” será a Câmara Municipal a suportar as despesas e que o justo é que haja equidade entre as Juntas de Freguesia pois todas devem ser apoiadas nos mesmo moldes.

O Vereador Carlos Manuel David Cruz dirigindo-se ao Presidente da Câmara António José Ferreira Lopes questionou qual o valor gasto com esta candidatura por parte do Município.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, em resposta ao Vereador Carlos Manuel David Cruz disse que até à data nenhum valor foi gasto com esta candidatura.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes disse que a Câmara Municipal propõe e atribui equitativamente apoios às Juntas de Freguesia do concelho havendo pedidos exequíveis financeiramente e que tenham e apresentem um interesse superior para o concelho de Pedrógão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes esclareceu que como é do conhecimento público fez parte do Executivo da Junta de Freguesia de Vila Facaia no mandato anterior e na altura foi pedido um anteprojecto para o local, cedido pelo Município de Pedrógão Grande que foi elaborado pela Arquitecta Sofia Ferreira e que, entretanto, tem conhecimento que este foi posteriormente desenvolvido por uma entidade externa

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a proposta de atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário à Freguesia de Vila Facaia, no valor €20.172,00 (vinte mil, cento e setenta e dois euros) inserido no âmbito do projeto desenvolvido para o Parque do Carvalho, Projetos Paisagísticos e a Minuta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Pedrógão Grande e a Freguesia de Vila Facaia. Mais deliberou nos termos da alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta no âmbito das suas competências previstas na alínea j) do nº1 do artigo 25º do referido diploma.

6.5. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 21 de abril de 2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €2 437 528,46 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e oito euros e quarenta e seis centavos); Operações não Orçamentais: €165 171,22 (cento e sessenta e cinco mil, cento e setenta e um euros e vinte e dois centavos).

6.6. Informação dos pagamentos efetuados no período de 04/04/2023 a 18/04 /2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €172 327,44 (cento e setenta e dois mil, trezentos e vinte e sete euros e quarenta e quatro centavos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do nº3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

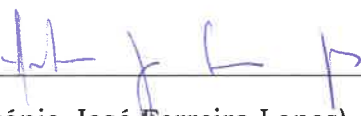


MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas treze horas e dez minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal



(António José Ferreira Lopes)

A Assistente Técnica,



(Gilda Ferreira Nunes)